RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 073/2014.
Autora: Vereadora Eron Vasconcelos.
Ementa: "Institui mecanismo de controle do patrimônio público do Estado da Bahia, dispondo sobre provisões de encargos trabalhistas a serem pagos ás empresas contratadas para prestarem serviços de forma contínua, no âmbito dos poderes públicos no Município de Salvador."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados constituídos e constatamos a existência do **Projeto nº 04/2014**, que se encontra tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJRF), versando, portanto, sobre o tema consignado na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Quanto à Resolução nº 910/91 (Regimento Interno), é oportuno observar a disposição contida o art. 138 da referida norma.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.